



FREGUESIA DE BIDOEIRA DE CIMA

Acta Número Três

Aos dezasseis dias do mês de Janeiro de dois mil e dezoito, pela vinte horas e trinta minutos, reuniu na sua sede o executivo da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima, nas pessoas do seu presidente Jorge Manuel Vieira Crespo, do seu secretário Jorge Adelino de Jesus Duro e da sua tesoureira Célia Maria Agostinho, para discussão e deliberação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Análise e programação da actividade do pessoal operacional da Junta de Freguesia para o primeiro trimestre deste ano de 2018.

Ponto 2 – Análise e discussão da Lei nº 112/2017, de 29 de Dezembro, relativa à regularização extraordinária de vínculos precários de trabalhadores em funções públicas.

Ponto 3 – Apoios sociais a carenciados na área geográfica da freguesia.

O presidente declarou aberta a reunião passando de imediato a referir as tarefas prioritárias a executar durante o primeiro trimestre de 2018.

Após análise e discussão foram definidas como prioritárias as acções tendentes a resolver situações problemáticas decorrentes do encaminhamento de águas pluviais, o acompanhamento das obras de requalificação de arruamentos na freguesia e a execução de pequenos trabalhos complementares para melhoria destes arruamentos e a limpeza de arruamentos em todas as localidades da freguesia.

Para além destes trabalhos, é de referir que terão de ser assegurados todos os serviços inerentes às funções da Junta de freguesia, como as limpezas de cemitérios e espaços públicos da freguesia, as limpezas de valetas e sumidoiros, o tratamento dos espaços verdes e o apoio logístico às colectividades.

No ponto dois da ordem de trabalhos, foi analisado e discutido o teor da Lei nº 112/2017, de 29 de Dezembro, que pretende dar a oportunidade de regularizar a situação dos trabalhadores em funções públicas que detenham um vínculo precário às instituições.

Sendo que a Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima tem três trabalhadores nesta situação, uma Assistente Técnica e dois Assistentes Operacionais, foi decidido encetar os procedimentos necessários para regularizar a situação da Assistente Técnica e de

um dos Assistentes Operacionais, já que o outro está a poucos meses de entrar em situação de aposentação e, por isso, considerou-se desnecessário esse procedimento. Por ser uma matéria sensível e que obriga a um estudo aprofundado dos procedimentos a adoptar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, delegar no Presidente Jorge Crespo a responsabilidade de acompanhar e colocar em prática os procedimentos necessários ao cumprimento da Lei, podendo recorrer à contratação de assessoria técnica externa para o efeito.

Quanto ao ponto três da ordem de trabalhos, o executivo deliberou por unanimidade alocar um olhar atento à área social, tendo em vista a detecção precoce de casos de carências sociais e desenvolver sinergias com as entidades da área para a resolução destes problemas.

Foi deliberado manter em funcionamento a Comissão Social de Freguesia, delegando no Presidente, Jorge Crespo, a responsabilidade pela sua dinamização, enquanto presidente desse órgão por inerência de funções.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pela vinte e três horas, da qual se lavrou a presente acta que foi lida e assinada pelos presentes.

O Presidente _____

O Secretário _____

A Tesoureira _____